



**TESOURO NACIONAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

**3º QUADRIMESTRE DE 2008**

Brasília  
Dezembro 2008

Brasília, 27 de janeiro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Fazenda, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o terceiro quadrimestre de 2008, se encerra em 30 de janeiro do corrente.

5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2008.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, conforme dispõe o art. 125 da Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007.

Respeitosamente,

**GUIDO MANTEGA**  
Ministro de Estado da Fazenda

**JORGE HAGE SOBRINHO**  
Ministro de Estado do Controle e da  
Transparência

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	107.032.999	476.294
Pessoal Ativo	56.271.733	359.170
Pessoal Inativo e Pensionistas	50.761.267	117.124
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	13.702.038	76.984
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	80.043	9.387
Decorrentes de Decisão Judicial	2.173.341	17.505
Despesas de Exercícios Anteriores	838.689	48.752
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.609.965	1.340
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	93.330.962	399.310
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	93.730.272	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	428.563.288	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	21,871%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9% <sup>1</sup>	162.425.486	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	154.325.640	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611

GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores da Receita Corrente Líquida dos 1º e 2º Quadrimestres de 2008 divulgados nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados anteriormente foram recalculados conforme atualização da metodologia que consta da Portaria STN nº 41, de 22 de janeiro de 2009. Assim, os valores revistos da RCL e do percentual da Despesa com Pessoal dos 1º e 2º quadrimestres são, respectivamente: R\$ 405.477.408 mil e 19,545% e R\$ 427.810.294 mil e 19,263%.

e) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	635.058	651
Pessoal Ativo	371.654	651
Pessoal Inativo e Pensionistas	263.404	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	159.602	12
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	63.132	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.271	12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	95.199	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	475.456	639
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	476.095	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	428.563.288	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,111%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.169.978	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.109.979	

FORNE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores da Receita Corrente Líquida dos 1º e 2º Quadrimestres de 2008 divulgados nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados anteriormente foram recalculados conforme atualização da metodologia que consta da Portaria STN nº 41, de 22 de janeiro de 2009. Assim, os valores revistos da RCL e do percentual da Despesa com Pessoal dos 1º e 2º quadrimestres são, respectivamente: R\$ 405.477.408 mil e 0,111% e R\$ 427.810.294 mil e 0,102%.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	390.606	0
Pessoal Ativo	266.757	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	123.849	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	78.599	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	2.843	0
Despesas de Exercícios Anteriores	7.901	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	67.855	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	312.008	0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	312.008	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	428.563.288	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	0,073%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	685.701	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	651.416	

FORNE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores da Receita Corrente Líquida dos 1º e 2º Quadrimestres de 2008 divulgados nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados anteriormente foram recalculados conforme atualização da metodologia que consta da Portaria STN nº 41, de 22 de janeiro de 2009. Assim, os valores revistos da RCL e do percentual da Despesa com Pessoal dos 1º e 2º quadrimestres são, respectivamente: R\$ 405.477.408 mil e 0,074% e R\$ 427.810.294 mil e 0,065%.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2008 A DEZEMBRO/2008

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.939.197	143.138
Pessoal Ativo	3.626.019	93.168
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.313.178	49.969
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	450.667	116
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	15	0
Decorrentes de Decisão Judicial	3.143	6
Despesas de Exercícios Anteriores	447.509	109
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.488.530	143.022
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	5.631.552	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	428.563.288	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	1,314%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	9.428.392	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	8.956.973	

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei nº 4.320/64.

b) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

c) Os valores da Receita Corrente Líquida dos 1º e 2º Quadrimestres de 2008 divulgados nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados anteriormente foram recalculados conforme atualização da metodologia que consta da Portaria STN nº 41, de 22 de janeiro de 2009. Assim, os valores revistos da RCL e do percentual da Despesa com Pessoal dos 1º e 2º quadrimestres são, respectivamente: R\$ 405.477.408 mil e 1,288% e R\$ 427.810.294 mil e 1,234%.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - Anexo II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.698.851.866	1.717.189.548	1.799.767.382	1.714.930.326
Dívida Mobiliária	1.651.531.846	1.653.631.006	1.715.954.480	1.828.615.101
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	0	18.415.660	39.944.530	(171.416.013)
Dívida Contratual	22.908.500	21.614.589	20.807.163	35.206.534
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.793	74.317	73.950	63.729
Outras Dívidas	24.409.728	23.453.976	22.987.258	22.460.973
DEDUÇÕES (II)	890.754.752	892.770.764	906.254.661	954.617.739
Ativo Disponível	277.119.916	258.523.753	239.058.915	256.475.363
Haveres Financeiros	613.634.836	634.247.012	667.195.746	698.142.376
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-
Insuficiência Financeira	-	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	<b>808.097.114</b>	<b>824.418.783</b>	<b>893.512.721</b>	<b>760.312.587</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>386.681.857</b>	<b>405.477.408</b>	<b>427.810.294</b>	<b>428.563.288</b>
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	439,34%	423,50%	420,69%	400,16%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	208,98%	203,32%	208,86%	177,41%
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - &lt;%&gt;<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: Banco Central do Brasil.

<sup>1</sup> Limite em regulamentação.

Nota: Os valores da Receita Corrente Líquida publicados neste demonstrativo, cuja metodologia atualizada consta da Portaria STN nº 41, de 22 de janeiro de 2009, diferem daqueles dos Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º e 2º quadrimestres, pois no cálculo dos valores divulgados anteriormente não foram computadas deduções referentes a algumas transferências constitucionais e legais. Os valores da RCL e do Percentual da DCL sobre a RCL publicados anteriormente foram, respectivamente, R\$ 413.867.577 mil e 194,75%, na coluna "1º Quadrimestre", e R\$ 445.106.323 mil e 191,77%, na coluna "2º Quadrimestre".

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
		R\$ milhares		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.698.851.866	1.698.773.887	1.759.822.852	1.714.930.326
Dívida Mobiliária	1.651.531.846	1.653.631.006	1.715.954.480	1.828.615.101
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	1.199.234.614	1.192.758.824	1.201.984.632	1.244.990.841
(-) Aplicações em Títulos Públicos	(13.864.034)	(20.025.635)	(21.493.883)	(21.768.724)
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB) <sup>1</sup>	359.000.858	380.668.701	442.301.509	494.310.914
Dívida Securitizada	25.635.966	25.955.000	21.210.310	19.832.434
Dívida Mobiliária Externa	81.524.443	74.274.115	71.951.912	91.249.636
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (MP nº 435/08)	0	18.415.660	39.944.530	(171.416.013)
Dívida Contratual	22.908.500	21.614.589	20.807.163	35.206.534
Dívida Contratual de PPP	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	22.908.500	21.614.589	20.807.163	35.206.534
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.793	74.317	73.950	63.729
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	22.194.073	21.509.178	20.918.077	20.358.289
Outras Dívidas	2.215.655	1.944.798	2.069.181	2.102.685
DEDUÇÕES (II)	890.754.752	892.770.764	906.254.661	954.617.739
Ativo Disponível	277.119.916	258.523.753	239.058.915	256.475.363
Depósitos do TN no BCB	275.843.164	240.932.247	226.069.467	255.216.723
Depósitos à Vista	1.161.752	1.307.506	1.357.448	1.038.186
Arrecadação a Recolher	115.000	16.284.000	11.632.000	220.454
Haveres Financeiros	613.634.836	634.247.012	667.195.746	698.142.376
Aplicações Financeiras	197.853.136	207.557.163	218.618.382	241.202.520
Disponibilidades do FAT	128.416.978	128.163.201	130.228.251	136.181.122
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	69.353.247	79.421.482	88.378.005	104.933.379
Recursos da Reserva Monetária	82.911	(27.520)	12.127	88.019
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	405.923.168	416.480.398	438.371.359	446.216.303
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	329.364.495	341.922.203	364.331.929	370.397.488
Créditos da Lei nº 8.727/93	43.434.173	42.702.213	42.276.337	41.562.925
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	8.744.149	7.950.703	7.393.012	9.750.776
Demais	24.380.351	23.905.279	24.370.082	24.505.114
Demais Ativos Financeiros	9.858.532	10.209.451	10.206.004	10.723.553
Haveres Externos (Garantias)	0	0	0	0
Outros Créditos Bancários	9.858.532	10.209.451	10.206.004	10.723.553
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	808.097.114	806.003.123	853.568.191	760.312.587
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	386.681.857	405.477.408	427.810.294	428.563.288
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	439,34%	418,96%	411,36%	400,16%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	208,98%	198,78%	199,52%	177,41%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <math>\leq\%>^2	-	-	-	-

FONTES: Banco Central do Brasil.

<sup>1</sup> Inclui obrigações ao amparo da MP nº 435, de 26/06/2008.

<sup>2</sup> Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

Nota: Os valores da Receita Corrente Líquida publicados neste demonstrativo, cuja metodologia atualizada consta da Portaria STN nº 41, de 22 de janeiro de 2009, diferem daqueles dos Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º e 2º quadrimestres, pois no cálculo dos valores divulgados anteriormente não foram computadas deduções referentes a algumas transferências constitucionais e legais. Os valores da RCL e do Percentual da DCL sobre a RCL publicados anteriormente foram, respectivamente, R\$ 413.867.577 mil e 194,75%, na coluna "1º Quadrimestre", e R\$ 445.106.323 mil e 191,77%, na coluna "2º Quadrimestre".

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	24.622.249	24.428.094	22.143.736	33.904.854
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	24.622.249	24.428.094	22.143.736	33.904.854
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	20.709.220	20.669.870	18.899.272	28.962.596
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	12.035.886	12.073.918	11.188.358	17.856.251
Garantias a Empresas Estatais Federais	8.645.368	8.576.004	7.689.925	11.081.403
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	27.965	19.948	20.988	24.942
Agências Governamentais <sup>1</sup>	3.589.143	3.447.064	2.961.540	4.589.485
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.040.932	1.896.784	1.615.373	2.542.894
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.534.679	1.537.539	1.334.600	2.032.919
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	13.532	12.741	11.567	13.672
Bancos Privados <sup>1</sup>	199.028	206.214	187.411	236.119
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	60.574	86.874	79.065	108.058
Garantias a Empresas Estatais Federais	138.454	119.340	108.346	128.061
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	124.859	104.946	95.514	116.655
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	124.859	104.946	95.514	116.655
MYDFA - BACEN (Acordo Internacional) <sup>3</sup>	0	0	0	0
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	0	0	0	0
<b>INTERNAS (II)</b>	44.709.315	40.443.452	46.571.245	58.881.991
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	11.116.185	7.833.574	14.365.962	22.444.086
Bancos Estatais <sup>4</sup>	110.464	95.133	754.204	1.925.328
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	110.464	95.133	754.204	1.925.328
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	11.005.721	7.738.441	7.611.757	7.482.156
BNDES - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	0	0	0	0
FGTS - BNDES (Contrato n.º 433/PGFN/CAF, de 28.08.2008)	0	0	6.000.001	6.036.602
FI/FGTS-BNDES (Contrato s/n, DE 22.12.2008)	0	0	0	7.000.000
Outras Garantias nos Termos da LRF	33.593.130	32.609.878	32.205.283	36.437.905
Fundo de Garantia à Exportação - FGE <sup>5</sup>	5.656.916	5.791.097	6.385.108	10.712.542
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	431.908	380.540	336.452	314.402
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	1.541.951	1.571.043	1.432.461	2.166.240
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB <sup>4</sup>	122.623	120.245	107.698	160.392
Seguro de Crédito à Exportação - SCE/IRB <sup>4</sup>	514.257	504.282	451.665	672.655
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>4</sup>	276.623	169.758	278.408	275.126
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>4</sup>	30.088	38.282	10.703	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN <sup>4</sup>	114.393	1.563	26.733	45.586
Prog. de Recuperação da Lavoura Cacaueira - BB <sup>4</sup>	224.890	236.831	243.902	254.572
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	3.407.732	3.445.192	3.254.336	2.936.492
Lei n.º 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	2.718.667	2.613.808	2.504.034	2.535.490
EMGEA - MP n.º 2.155, de 22.06.2001 <sup>3</sup>	18.553.082	17.737.237	17.173.783	16.364.409
CBEE - MP n.º 2.209 e Decreto n.º 3.209, de 29.08.2001 <sup>3</sup>	0	0	0	0
<b>TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>69.331.565</b>	<b>64.871.546</b>	<b>68.714.981</b>	<b>92.786.846</b>
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>386.681.857</b>	<b>405.477.408</b>	<b>427.810.294</b>	<b>428.563.288</b>
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III / IV)	17,93%	16,00%	16,06%	21,65%
<b>LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 48/2007 - 60%</b>	<b>232.009.114</b>	<b>243.286.445</b>	<b>256.686.176</b>	<b>257.137.973</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/COREF/GECON

Continua (1/2)

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ milhares

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2008		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>GARANTIAS EXTERNAS (V)</b>	16.960.978	16.764.867	15.289.046	24.000.968
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	16.960.978	16.764.867	15.289.046	24.000.968
Organismos Multilaterais <sup>1</sup>	13.476.610	13.455.702	12.428.228	19.657.303
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	12.035.886	12.073.918	11.188.358	17.856.251
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.412.758	1.361.836	1.218.881	1.776.109
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	27.965	19.948	20.988	24.942
Agências Governamentais <sup>1</sup>	3.160.481	2.998.005	2.577.894	3.990.892
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	2.040.932	1.896.784	1.615.373	2.542.894
Garantias a Empresas Estatais Federais	1.106.017	1.088.481	950.954	1.434.327
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	13.532	12.741	11.567	13.672
Bancos Privados <sup>1</sup>	199.028	206.214	187.411	236.119
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	60.574	86.874	79.065	108.058
Garantias a Empresas Estatais Federais	138.454	119.340	108.346	128.061
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Outros Credores <sup>1</sup>	124.859	104.946	95.514	116.655
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	0	0	0	0
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	124.859	104.946	95.514	116.655
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	0	0	0	0
<b>GARANTIAS INTERNAS (VI)</b>	19.748.044	16.289.029	16.426.256	17.889.805
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	11.116.185	7.833.574	8.365.961	9.407.484
Bancos Estatais <sup>4</sup>	110.464	95.133	754.204	1.925.328
Garantias a Estados, Municípios e Entidades Controladas	110.464	95.133	754.204	1.925.328
Garantias a Empresas Estatais Federais	0	0	0	0
Garantias a Empresas Privadas <sup>6</sup>	0	0	0	0
Eletrobrás - Garantia à Itaipu Binacional <sup>2 3</sup>	11.005.721	7.738.441	7.611.757	7.482.156
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>8</sup>	8.631.859	8.455.454	8.060.295	8.482.321
Fundo de Garantia Promoção Competitividade - FGPC <sup>5</sup>	431.908	380.540	336.452	314.402
Garantia de Execução de Contrato/Devolução de Sinal <sup>4</sup>	1.541.951	1.571.043	1.432.461	2.166.240
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BB <sup>7</sup>	276.623	169.758	278.408	275.126
Prog. Fortalecimento Agric. Familiar - PRONAF/BNB <sup>7</sup>	30.088	38.282	10.703	0
Prog. Garantia Ativ. Agropecuária - PROAGRO/BACEN	0	0	0	0
Prog. Recuperação Lavoura Cacaueira-BB <sup>4</sup>	224.890	236.831	243.902	254.572
Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda <sup>4</sup>	3.407.732	3.445.192	3.254.336	2.936.492
Lei nº 8.036/90 - Risco de Operações Ativas <sup>4</sup>	2.718.667	2.613.808	2.504.034	2.535.490
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>36.709.022</b>	<b>33.053.896</b>	<b>31.715.302</b>	<b>41.890.773</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC e STN/COREF/GECON

(2/2)

<sup>1</sup> Valores informados pelos credores - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.<sup>2</sup> Garantia amparada em acordo bilateral. A formalização da garantia prevista no contrato nº 1480, no montante de US\$ 16,1 bilhões, está condicionada à celebração de contragarantia.<sup>3</sup> Valores informados pelos mutuários - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.<sup>4</sup> Dados informados pelos gestores dos Fundos, Programas e Operações Especiais - registrados e acompanhados pelo Tesouro Nacional.<sup>5</sup> Valores integrados no SIAFI pelos gestores do FGPC e do FGE.<sup>6</sup> Empresas privadas - Fianças concedidas antes da privatização, mediante contrato ou carta de fiança.<sup>7</sup> Vinculação de contragarantia fidejussória, conforme disposição do Conselho Monetário Nacional - CMN.<sup>8</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

Nota: Os valores da Receita Corrente Líquida publicados neste demonstrativo, cuja metodologia atualizada consta da Portaria STN nº 41, de 22 de janeiro de 2009, diferem daqueles dos Relatórios de Gestão Fiscal dos 1º e 2º quadrimestres, pois no cálculo dos valores divulgados anteriormente não foram computadas deduções referentes a algumas transferências constitucionais e legais. Os valores da RCL e do Percentual das Garantias sobre a RCL publicados anteriormente foram, respectivamente, R\$ 413.867.577 mil e 15,67%, na coluna "1º Quadrimestre", e R\$ 445.106.323 mil e 15,44%, na coluna "2º Quadrimestre".

UNIÃO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

RGF - Anexo IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	
	Credor	Valor
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		409.521.527
Externas		2.607.471
TIT. RESP. REFINAN. DIVIDA PUBLICA FEDERAL		949.579
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS - CONTRATUAIS		1.657.891
Internas		406.914.057
TIT. RESP. T.N.-REFINANC.DIVIDA PUBLICA FEDERAL		242.790.773
TITULOS DA DIVIDA AGRARIA - TDA		549.676
TIT. RESP. DO TES.NAC. - OUTRAS APLICACOES		163.573.607
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)		409.521.527
TOTAL DA RECEITA COM REFINANCIAMENTO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA (IV) <sup>4</sup>		243.740.353
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		428.563.288
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS (EXCETO REFINANCIAMENTO) sobre a RCL (I - IV / RCL) <sup>4</sup>		38,68%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL (II / RCL)		0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 60% <sup>5</sup>		257.137.973
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA <%>		-

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC e STN/CODIV/GEOFI

<sup>1</sup> Para os valores da DÍVIDA EXTERNA MOBILIÁRIA (TÍTULOS - fontes 143 e 144) não é possível a identificação dos credores, visto que estas operações são oriundas de emissões de títulos do Tesouro Nacional, onde não é possível a identificação dos detentores destes títulos, visto que os mesmos foram adquiridos por meio de leilões no mercado internacional.

<sup>2</sup> Para os valores da DÍVIDA EXTERNA CONTRATUAL (fontes 148 e 149) é possível a identificação dos credores, visto que estas operações são oriundas de contratos e portanto individualizadas por cada contrato e credor, cujo controle no SIAFI é feito pelo nº da obrigação gerada no cadastramento (Subsistema Dívida), sendo este número o detalhamento da fonte 148 e 149, portanto quando da classificação da receita há a necessidade de informar este detalhamento. Porém não há a obrigatoriedade deste detalhamento, ocorrendo desta forma a impossibilidade da identificação do credor.

<sup>3</sup> Para os valores da DÍVIDA INTERNA MOBILIÁRIA (TÍTULOS - fontes 143 e 144) não é possível a identificação dos credores, visto que estas operações são oriundas de emissões de títulos do Tesouro Nacional, onde não é possível a identificação dos detentores destes títulos, visto que os mesmos foram adquiridos por meio de leilões no mercado doméstico.

<sup>4</sup> Conforme disposto no art. 7º, §2º da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, para cálculo do refinanciamento são consideradas todas as **receitas** com pagamento do principal da dívida pública.

<sup>5</sup> Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício **financeiro**. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

Nota: Os valores da Receita Corrente Líquida dos 1º e 2º Quadrimestres de 2008 divulgados nos Relatórios de Gestão Fiscal publicados anteriormente foram recalculados conforme atualização da metodologia que consta da Portaria STN nº 41, de 22 de janeiro de 2009. Assim, os valores revistos da RCL e do percentual das Operações de Crédito (Exceto Refinanciamento) sobre a RCL dos 1º e 2º quadrimestres são, respectivamente: R\$ 405.477.408 mil e 9,993% e R\$ 427.810.294 mil e 21,542%.

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

			R\$ Milhares
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	285.694.445	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	31.265.678
Caixa	10.579	Depósitos	1.492.809
Bancos	251.033.685	Restos a Pagar Processados	6.999.265
Conta Movimento	172.208.003	Do Exercício	2.954.607
Contas Vinculadas	78.825.682	De Exercícios Anteriores	4.044.658
Aplicações Financeiras	34.650.181	Outras Obrigações Financeiras	22.773.603
Outras Disponibilidades Financeiras	-	Recursos Vinculados a Liberar para os Poderes Legislativo e Judiciário e ao Ministério Público da União	5.853.233
		Diversas Obrigações	16.920.370
<b>SUBTOTAL</b>	<b>285.694.445</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>31.265.678</b>
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	254.428.768
<b>TOTAL</b>	<b>285.694.445</b>	<b>TOTAL</b>	<b>285.694.445</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (III)			64.954.529
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			189.474.239

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	20.151.788	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO	19.382.816
Caixa	-	Depósitos	2.394.413
Bancos	5.255.521	Restos a Pagar Processados	16.986.232
Conta Movimento	2.218	Do Exercício	16.967.563
Contas Vinculadas	5.253.303	De Exercícios Anteriores	18.669
Aplicações Financeiras	-	Outras Obrigações Financeiras	2.171
Outras Disponibilidades Financeiras	14.896.267		
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (V)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VI)	768.973
<b>TOTAL</b>	<b>20.151.788</b>	<b>TOTAL</b>	<b>20.151.788</b>
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			510.756
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (VI - VII)			258.216

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

Nota: As disponibilidades e as obrigações da Previdência Social do Servidor Público constam na primeira parte da tabela.

<sup>1</sup> Desse total, R\$ 15.303 milhões correspondem a restos a pagar não-processados inscritos em exercícios anteriores.

ARNO HUGO DE AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	927.509	438.098	8.527.158	27.883.728	1.238
Presidência da República	128.677	9.758	104.425	686.675	0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	1	116	85.402	443.883	290
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	29.058	45.149	45.082	464.060	261
Ministério da Ciência e Tecnologia	54.781	16.463	10.811	371.932	0
Ministério da Fazenda	389	134.256	497.079	7.378.435	17
Ministério da Educação	7.648	2.187	16.227	83.769	0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	2.052	1.138	4.782	34.173	0
Ministério da Justiça	6.162	15.250	23.101	328.730	18
Ministério de Minas e Energia	15	12	2.374.258	1.563.348	0
Ministério da Previdência Social	226	1.246	4.924	25.051	0
Ministério das Relações Exteriores	189	189	1.191	12.898	0
Ministério da Saúde	499.318	17.087	937.371	3.369.213	209
Ministério do Trabalho e Emprego	22	55	14.955	707.972	16
Ministério dos Transportes	22	0	31.049	23.527	0
Ministério das Comunicações	101	0	1.581	23.649	0
Ministério da Cultura	4.088	916	24.077	89.971	0
Ministério do Meio Ambiente	148	886	8.821	25.924	2
Ministério do Desenvolvimento Agrário	1.142	1	131.622	446.687	0
Ministério do Esporte	1.298	1.794	331.082	795.344	0
Ministério da Defesa	20.443	126.473	460.844	2.775.616	425
Ministério da Integração Nacional	147.814	2.296	792.058	2.521.357	0
Ministério do Turismo	6.255	746	388.030	1.773.036	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	1.545	61.500	10.321	123.139	0
Ministério das Cidades	16.116	580	2.228.067	3.815.338	0
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.135.817	19.484.072	6.775.506	22.278.894	4.702
Presidência da República	2.815	10.112	11.787	152.120	0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3	1.010	799	25.190	0
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4.822	122.937	2.059	276.319	97
Ministério da Ciência e Tecnologia	74.485	88.456	104.895	579.888	6
Ministério da Fazenda	777	66.554	13.503	689.487	0
Ministério da Educação	287.085	1.826.155	1.192.494	3.952.115	1.162
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	585	13.815	8.161	57.233	0
Ministério da Justiça	4.820	2.735	113.676	599.723	5
Ministério de Minas e Energia	951	2.616	28.697	102.865	3
Ministério da Previdência Social	18.669	16.967.563	15.249	495.508	555
Ministério das Relações Exteriores	0	0	4	695	0
Ministério da Saúde	2.120.269	31.324	295.365	1.987.116	265
Ministério do Trabalho e Emprego	1	1.969	4.356	597.496	0
Ministério dos Transportes	286.323	133.281	2.554.046	7.586.866	1.079
Ministério das Comunicações	282	19	5.980	111.474	0
Ministério da Cultura	8.605	1.022	36.050	243.859	1
Ministério do Meio Ambiente	81	248	19.045	82.183	1
Ministério do Desenvolvimento Agrário	3.752	550	411.256	1.512.182	1.504
Ministério da Defesa	561	52.629	2.696	182.927	26
Ministério da Integração Nacional	120.352	30.042	1.452.860	1.630.126	0
Ministério do Turismo	1	2.672	3.889	58.137	0
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	191.817	111.859	4.099	50.462	0
Ministério das Cidades	8.763	16.505	494.543	1.304.924	0
Outras disponibilidades do Poder não comprometidas com RP	-	-	-	-	0
<b>TOTAL</b>	<b>4.063.327</b>	<b>19.922.170</b>	<b>15.302.664</b>	<b>50.162.621</b>	<b>5.940</b>

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (Apurado no Anexo V - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa)

255.197.740

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (1/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Recursos Ordinarios	708.180	559.284	6.741.236	22.374.678	2.366
Imposto S/Renda E S/Produtos Industrializados	0	0	221.862	5.124.472	0
Imposto Territorial Rural	0	0	860	40.228	0
Contrib.Deriv.Petroleo,Comb.Com.-Cide	395.110	82.549	2.461.372	4.436.153	1
Recursos Destinados A Manut.E Des. Do Ensino	262.500	253.642	346.507	1.596.597	696
Contribuicao Do Salario-Educacao	114.781	1.171.881	218.696	806.323	0
Contribuicao P/Os Prog.Especiais-Pin-Proterra	3.498	9	55.921	32.162	0
Rec.Outorga De Dir.De Uso De Rec.Hidricos-Ana	0	0	0	4.301	0
Contribuicoes Sobre Concursos De Prognosticos	9.636	6.935	95.429	237.390	501
Imposto S/Operacoes Financeiras-Ouro	0	0	0	3.131	0
Contr.S/Arrec.Fundo Investimentos Regionais	0	0	0	0	0
Contribuicao P/ Custeio De Pensoes Militares	0	0	0	0	0
Custas E Emolumentos - Poder Judiciario	0	0	0	0	0
Recursos De Concessoes E Permissoes	932	284	257.943	24.095	1
Contribuicao P/O Des.Da Ind.Cinemat.Nacional	0	0	218	0	0
Selos De Controle, Lojas Francas - Fundaf	0	0	201	41.644	0
Juros De Mora Da Receita Administ.Pela Srf/Sf	59	799	9.643	190.569	11
Recursos Do Prog. De Adm. Patrim. Imobiliario	2	21	1.900	8.861	1
Compensacoes Financ.P/Utiliz.De Rec.Hidricos	4.337	1.170	134.686	131.422	0
Cota-Parte Adic. Frete Renov.Marinha Mercante	3.521	1.919	3.246	809.263	0
Alienacao Bens Apreendidos-Fundaf/Mps/Fnas	0	0	66	0	0
Contribuicoes Para Os Programas Pis/Pasep	0	0	0	409.086	0
Compens.Financ.-Rec.Minerais-Fndct-Ct-Mineral	2.219	286	11.583	23.170	0
Compens.Financ.P/Expl.De Petr.Ou Gas.Natural	31.334	47.405	2.276.338	1.655.883	0
Refinanciamento Da Div. Publ. Mobil. Federal	0	0	0	683	0
Titulos De Responsabilid. Do Tesouro Nacional	0	0	13.310	49.498	0
Operacoes De Credito Externas - Em Moeda	13.509	709	203.334	153.184	0
Operacoes De Credito Externas - Bens/Servicos	0	0	12.566	247.069	0
Recursos Nao-Financeiros Diretam. Arrecadados	22.621	113.235	94.992	1.375.083	276
Contr.Social S/O Lucro Das Pessoas Juridicas	1.791.817	183.381	981.737	4.594.768	407

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINC

Continua (2/3)

UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2008

LRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

R\$ milhares

FONTE DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Exercícios Anteriores	Do Exercício	
Contribuicao P/Financiam.Da Seguridade Social	552.843	116.372	258.902	1.651.188	117
Contribuicao Dos Emp.E Dos Trab.P/Seg.Social	3	16.582.354	-	156.506	0
Contrib. Provisoria S/Movimentacao Financeira	46.838	740	150.577	7.032	0
Contribuicao Plano Seguridade Social Servidor	2	0	2.514	270	0
Receitas De Honorarios De Advogados - Fundaf	21	412	155	14.399	0
Multas Incidentes S/Receitas Admin. P/ Srf-Mf	0	0	-	-	0
Rec.Oper.Of.Cred.-Ret.Ref.Div.Med. E L.Prazos	0	0	67.358	62.215	0
Recursos Das Operacoes Oficiais De Credito	393	56.210	396.778	778.298	0
Reforma Patrimonial - Alienacao De Bens	0	0	12.042	-	0
Titulos Da Divida Agraria	0	0	-	15.847	0
Contrib.Patronal P/Plano De Segurid.Soc.Serv.	119	0	3.888	1.141	0
Outras Contribuicoes Economicas	64.242	51.451	51.755	309.809	0
Rec.Das Oper.Of.De Credito-Ret.De Oc.Est.Mun.	0	71.268	-	221.386	0
Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	1.575	20.558	41.567	304.065	62
Taxas Por Servicos Publicos	765	95	5.756	12.639	1.500
Outras Contribuicoes Sociais	7.945	26.582	103.761	317.393	2
Fundo De Combate A Erradicacao Da Pobreza	14.537	0	4.235	-	0
Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	1.131	534.473	48.695	1.239.235	0
Recursos De Convenios	104	6.016	7.333	42.760	0
Restit. Recursos De Convenios E Congeneres	4.200	31.568	1.059	128.098	0
Contribuicoes S/Remun.Dev.Ao Trabalhador-Fgts	0	0	-	496.751	0
Produto Da Aplic.Dos Rec.A Conta Do Sal.Educ.	4.323	0	915	719	0
Doacoes Para Combate A Fome	0	0	-	-	0
Doacoes De Entidades Internacionais	3	563	1.726	26.746	0
Doacoes De Pessoas Ou Instit. Priv. Nacionais	227	0	2	6.416	0
<b>TOTAL</b>	<b>4.063.327</b>	<b>19.922.170</b>	<b>15.302.664</b>	<b>50.162.622</b>	<b>5.940</b>

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

(3/3)

Nota: Na rubrica "Contribuição dos Empregados e dos Trabalhadores para a Seguridade Social", estão incluídos R\$ 16.582.238 mil referentes a Benefícios Previdenciários a Pagar apropriados em 31.12.2008 pelo INSS que, em razão de rotina contábil específica desse órgão no exercício de 2008, não foram registrados nas contas de controle dos Restos a Pagar.

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO  
Secretário do Tesouro Nacional, Substituto

VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno



UNIÃO - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2008

RGF - Anexo VII (LRF, art. 48)

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>PODER EXECUTIVO</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	93.730.272	21,87%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%	162.425.486	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%	154.325.640	36,01%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O AMAPÁ</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	476.095	0,111%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	1.169.978	0,273%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	1.109.979	0,259%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA RORAIMA</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	312.008	0,073%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	685.701	0,160%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	651.416	0,152%
<b>RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO PARA O DISTRITO FEDERAL</b>		
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.631.552	1,314%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) <sup>1</sup>	9.428.392	2,200%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	8.956.973	2,090%
<b>DÍVIDA</b>		
VALOR		
Dívida Consolidada Líquida	760.312.587	177,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>		
VALOR		
Total das Garantias de Valores	92.786.846	21,65%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%	257.137.973	60,00%
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
VALOR		
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Refinanciamento)	165.781.175	38,68%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%	257.137.973	60,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	65.465.285	255.197.740

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINC

<sup>1</sup> O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.



**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2008**

PORTARIA Nº 574, DE 30 DE AGOSTO DE 2007, DA STN, QUE APROVA A 7ª EDIÇÃO DO MANUAL DE ELABORAÇÃO DO ANEXO DE RISCOS FISCAIS E DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Nota: Os valores totais apresentados nos demonstrativos deste Relatório poderão eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

**1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO I – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”**

**1º passo – Obtenção da Despesa Bruta com Pessoal:**

a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores.

b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.

- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem.
- Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
- Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

c) Excetuam-se os seguintes Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades, do contexto, quando da geração da consulta:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

d) Excetuam-se os valores das Unidades Orçamentárias 34101 a 34106, do Ministério Público da União, e 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF.

e) Para obter os valores do elemento 91 – Sentenças Judiciais, também são excetuados os valores dos Órgãos Superiores das Unidades Orçamentárias do Poder Legislativo e do Poder Judiciário.

**2º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas nas despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critério definido no 1º passo, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

## **DESPESAS DEFINIDAS NOS INCISOS XIII E XIV DO ARTIGO 21 DA CF/88 E NO ARTIGO 31 DA EC Nº 19/98**

### **3º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do GDF:**

- a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, na gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, unidade orçamentária 73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF;
- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
  - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
  - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

### **4º passo – Identificação da Despesa Bruta com Pessoal do Amapá e de Roraima:**

- a) Obtêm-se os valores das despesas de pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, na equação contábil: 29213.02.xx – Crédito Liquidado + 292130301 – Crédito Pago Folha, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, Poder Executivo, movimento líquido mensal, último mês do quadrimestre e os onze meses anteriores, nos Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades relacionados abaixo;

Projetos Atividades / Subprojetos Subatividades:

00530014	Pessoal Inativo e Pensionistas de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;	20870014	Pagamento de Pessoal Ativo de Boa Vista – Extinto Território de Roraima;
00530016	Pessoal Inativo e Pensionistas de Macapá – Extinto Território do Amapá;	20870016	Pagamento de Pessoal Ativo de Macapá – Extinto Território do Amapá.

- b) Elabora-se a informação segregando as despesas de Pessoal em: Ativos, Inativos e Pensionistas e Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização.
- Para identificar os valores dos Ativos, consideram-se, com exceção dos elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões e 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, os demais elementos do grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também excetuam-se os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, se devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem;
  - Para identificar os Inativos e Pensionistas, filtram-se os elementos de despesas 01 – Aposentadorias e Reformas, 03 – Pensões; no grupo de despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais. Também se incluem os elementos 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade no nível de subitem.
  - Para obter os valores de Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização, filtra-se especificamente o elemento de despesas 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º).

#### **5º passo – Obtenção das Despesas Não Computadas do GDF, Amapá e Roraima:**

Obtêm-se os valores das despesas não computadas na despesa com pessoal, no SIAFI Gerencial, consultando as contas de despesa executada, conforme critérios definidos nos 3º e 4º passos, porém filtrando-se especificamente os elementos de despesa a seguir:

- a) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária: elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas (art. 19, § 1º, inciso I), exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- b) Decorrentes de Decisão Judicial: elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- c) Despesas de Exercícios Anteriores: elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, exceto as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, custeadas com as fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso IV);
- d) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados: elementos de despesa 01 – Aposentadorias e Reformas e 03 – Pensões e os elementos de despesa 08 – Outros Benefícios Assistenciais, 09 – Salário-Família, 91 – Sentenças Judiciais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 94 – Indenizações Trabalhistas, somente para as despesas relativas a inativos e pensionistas, devidamente registrados na contabilidade, no nível de subitem, realizados nas fontes de recursos 23 – Contribuição para o Custeio das Pensões Militares, 56 – Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor e 69 – Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade Social do Servidor (art. 19, § 1º, inciso VI).

## **2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO II – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”**

Amplitude: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

<b>Grupamento</b>			<b>Definição</b>
<b>Dívida Consolidada – DC (I)</b>	<b>Item</b>	<b>Item</b>	<b>Corresponde ao total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária do Banco Central, em mercado.</b>
Dívida Mobiliária	Dívida mobiliária do TN Interna (em mercado)		Total dos títulos fora do Banco Central, emitidos pelo Governo Federal, posição de carteira, calculados com base no preço unitário na curva do papel.
	(-) Aplicações em Títulos Públicos		Total das aplicações do INSS, FAT e fundos diversos em títulos públicos federais.
	Dívida mobiliária do TN Interna (em carteira no BCB)		Total dos títulos emitidos pelo Governo Federal pertencentes à carteira do Banco Central, calculados com base no preço unitário na curva do papel. Inclui obrigações ao amparo da MP nº 435, de 26/06/2008.
	Dívida securitizada		Corresponde ao total das dívidas securitizadas. Inclui os Certificados de Privatização, as Dívidas Vencidas e Renegociadas, os Títulos da Dívida Agrária (TDA) e a Dívida Agrícola.
	Dívida mobiliária externa		Corresponde à dívida mobiliária externa de responsabilidade do Governo Federal, convertida para a moeda nacional com base na taxa de câmbio de final de período.
	Títulos do Banco Central (em mercado)		Corresponde aos títulos em mercado de emissão do Banco Central.
Dívida Contratual	Dívida Contratual de PPP		Corresponde ao valor das provisões decorrentes dos contratos de Parcerias Público-Privadas.
	Demais Dívidas Contratuais		Corresponde ao endividamento do governo federal junto às agências governamentais, Clube de Paris, organismos multilaterais (BIRD, BID e demais) e outros.
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)			Inclui os precatórios judiciais não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e integram a dívida consolidada.
Dívida assumida pela União (Lei nº 8727/93)			Obrigações do Governo Federal, decorrentes da assunção de dívidas dos diversos entes do setor público junto ao sistema financeiro, renegociadas com base na Lei nº 8727/93
Outras Dívidas			Total do endividamento do Governo Federal e Previdência Social junto ao sistema financeiro.
<b>DEDUÇÕES (II)</b>			<b>Créditos totais do Governo Federal e Previdência Social.</b>
Ativo Disponível	Depósitos do TN no BCB		Disponibilidades do Governo Federal junto ao Banco Central.
	Depósitos à Vista		Recursos mantidos em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.
	Arrecadação a Recolher		Créditos correspondentes aos tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos ao Governo Federal.
Haveres Financeiros	Aplicações Financeiras	Disponibilidades do FAT	Compreende as aplicações compulsórias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) no BNDES e no sistema bancário.
		Aplicações de fundos diversos junto ao setor privado	Compreende o saldo das aplicações de fundos financeiros junto ao setor privado e o patrimônio líquido dos fundos constitucionais (FNE, FCO e FNO) e FIES.
		Recursos da reserva monetária	Créditos aplicados em over, contra instituições financeiras sob intervenção ou administração especial do BCB.
	Renegociação de dívidas de entes da	Dívida renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e	Créditos do Governo Federal junto aos estados e municípios decorrentes da assunção e refinanciamento de dívidas desses entes, ao amparo da Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01.

	Federação	MP nº 2.185/01)	Créditos do Governo Federal junto aos estados, municípios e empresas estatais decorrentes da assunção de dívidas dessas entidades, ao amparo da Lei nº 8.727/93.
		Créditos da Lei nº 8.727/93	
		Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	
	Demais	Inclui créditos adquiridos de estados relativos à participação governamental obrigatória nas modalidades de <i>royalties</i> , participações especiais e compensações financeiras, referentes à exploração de recursos hídricos para fins de energia elétrica, petróleo e gás natural (MP nº 2.181/01), além de créditos da Caixa cedidos à União e outros objeto de renegociação.	
	Demais Ativos Financeiros	Haveres Externos (Garantias)	Corresponde aos depósitos registrados em moeda estrangeira e garantias de operações externas.
		Outros Créditos Bancários	Demais aplicações financeiras mantidas junto ao sistema bancário.
<b>III – Dívida consolidada líquida</b>			<b>Corresponde à dívida líquida do Governo Federal e Previdência Social, mais a dívida mobiliária de responsabilidade do Banco Central, em mercado (I - II).</b>

### 3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO III – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º

#### I) Garantias Concedidas:

Os registros correspondentes às garantias concedidas pelo Tesouro Nacional estão identificados no SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo das contas contábeis 19953.XX.YY – Garantias Concedidas.

#### II) Contragarantias Recebidas:

Os registros correspondentes às contragarantias recebidas pelo Tesouro Nacional, decorrentes das garantias concedidas, estão identificados SIAFI, até o mês de referência, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por meio do grupo de contas contábeis 19952.XX.YY – Contragarantias Recebidas.

#### Metodologia de Elaboração:

- a) Os valores em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional nas datas das informações dos respectivos saldos;
- b) Garantias – Considera-se concessão de garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada<sup>1</sup>;
- c) As garantias encontram-se classificadas, no primeiro nível de classificação, nas seguintes categorias:
  - I) Garantias Externas - São as garantias relativas às obrigações contraídas junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior;
  - II) Garantias Internas – São as garantias relativas às obrigações contraídas junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no país;

<sup>1</sup> LRF, art. 29, inciso IV.

d) As Garantias Externas e Internas estão subdivididas em:

I) Aval ou Fiança em Operações de Crédito – Nessa linha registra-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, dos avais ou fianças em operações de crédito.

Operações de Crédito – É a receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos e financiamento obtidos junto a organizações estatais ou particulares, sediadas no exterior ou no Brasil.

Aval – Considera-se aval a garantia de pagamento de título de crédito (exclusivamente), de natureza pessoal, dada a terceiros. Pelo aval o avalista torna-se co-devedor, em obrigação solidária, e o pagamento da obrigação pode ser imputado diretamente a ele, sem que o seja, anteriormente, contra o avalizado.

Fiança – Pelo contrato de Fiança, uma pessoa garante satisfazer ao credor uma obrigação qualquer assumida pelo devedor, caso este não a cumpra<sup>2</sup>. A fiança é obrigação subsidiária, o fiador responde apenas quando o afiançado não o faz. O contrato pode ser firmado, no entanto, com renúncia do benefício de ordem, tornando-se obrigação solidária (assim como o aval).

II) Outras Garantias nos Termos da LRF (externas ou internas) – Nessa linha, registra-se os saldos, do exercício anterior e do exercício de referência até o quadrimestre correspondente, de outras garantias concedidas nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Esta categoria inclui as garantias ou riscos assumidos em operações internas realizadas no âmbito de fundos, programas de financiamento (linhas de crédito) e operações especiais aprovadas por lei específica, a seguir: Fundo de Garantia à Exportação – FGE; Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC; garantias de execução de contrato (Operações do Tipo Performance Bond) e de devolução de sinal (Refundment-bond); Excedente Único de Riscos Extraordinários – EURE/IRB; Seguro de Crédito à Exportação – SCE/IRB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BB; Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF/BNB; Programa de Garantia da Atividade Agropecuária – PROAGRO/BACEN; Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira-BB; Fundo de Aval Para Geração de Emprego e Renda- FUNPROGER; Lei nº 8.036, de 11.05.1990 – assunção do risco de operações ativas/ solvência; EMGEA – MP nº 2.155, de 22.6.2001. Nesses casos, os valores são informados pelas instituições, agentes operadores e financeiros federais. Os registros são efetuados pela STN, exceto os relativos às garantias no âmbito do FGE e FGPC, cujos saldos são registrados diretamente pelos gestores desses fundos.

e) O saldo das garantias no 3º quadrimestre de 2008 apresentou um acréscimo no valor aproximado de R\$ 30,1 bilhões, registrando uma variação positiva da ordem de 48% em relação ao quadrimestre anterior. O saldo das garantias internas aumentou aproximadamente R\$ 18,3 bilhões (45,1%), em virtude principalmente dos contratos firmados entre o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico – BNDES, nos valores de R\$ 6,0 bilhões e de R\$ 7,0 bilhões, assinados em 29.08.2008 e 22.12.2008, respectivamente, do acréscimo no saldo das operações no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, na ordem de R\$ 4,3 bilhões, e das garantias concedidas a Estados, Municípios e Entidade Controladas (PRODETUR NE I e II, CESP e CELESC), no valor de aproximadamente R\$ 1,0 bilhão. As garantias externas também apresentaram acréscimo de aproximadamente R\$ 11,8 bilhões (53,1%), em função da variação cambial e das novas operações formalizadas no período.

f) A dispensa de contragarantia decorre principalmente de operações de empresas públicas, cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, parágrafo primeiro, da lei de Responsabilidade Fiscal, ou de operações realizadas anteriormente à Resolução nº96/89 do Senado Federal, que tornou obrigatória a vinculação de contragarantias a partir de sua edição. A modalidade de operações de seguro de crédito não requer contragarantia, considerando que o próprio prêmio de seguro objetiva constituir reserva atuarial para cobertura de eventual sinistro, constituindo-se assim uma situação de inexigibilidade.

g) A diferença entre os valores referentes às garantias e às contragarantias decorre das situações anteriormente citadas, podendo assim ser resumido:

### **JUSTIFICATIVAS QUANTO À DIFERENÇA ENTRE O SALDO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS**

<sup>2</sup> Lei nº 10.406/2002, art.818 (Código Civil)



<b>1. Dispensa de Contragarantia.</b>	<b>39.304.898,00</b>
ORG. MULTILATERAIS/AGÊNCIAS/BANCOS PRIVADOS/OUTROS	9.903.886,00
- Lei complementar 101 - EMGEA	16.364.409,00
- FGTS - BNDES	6.036.603,00
- FI/FGTS - BNDES	7.000.000,00
<b>2. Inexigibilidade (*)</b>	<b>11.591.175,00</b>
Fundo de Garantia à Exportação - FGE	10.712.542,00
Excedente Único de Riscos Extraordinários - EURE/IRB	160.392,00
Seguro de Crédito Exportação - SCE/IRB - Sinistros em aberto	672.655,00
Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROAGRO/BACEN	45.586,00
<b>TOTAL</b>	<b>50.896.073,00</b>

(\*) A contragarantia é o prêmio de seguro.

h) Em atenção às determinações contidas no Acórdão n.º 1.051/2007 do tribunal de Contas da União – TCU, disponibilizamos, a seguir, a tabela “Garantias Externas – Razões para dispensa de Contragarantias”, atualizada conforme padrão fixado pelo TCU:

TABELA II - GARANTIAS EXTERNAS - RAZÕES PARA DISPENSA DAS CONTRAGARANTIAS

1. CONTRATOS SOB A VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989

MOTIVO DISPENSA: OBRIGAÇÃO DE VINCULAR CONTRAGARANTIAS, MAS COM POSSIBILIDADE DE DISPENSA CASO A CASO E ENTENDIMENTO JURÍDICO DE NÃO APLICABILIDADE A EMPRESAS ESTATAIS

CONTRATO	DATA ASSINATURA	DATA DE VENCIMENTO	VALOR CONTRATADO	SALDO DEVEDOR
BNDES BID 602-OC	15/1/1991	15/1/2011	\$250.000.000,00 R\$	111.394.688,54
BNB BID 841-OC	12/12/1994	12/12/2019	\$400.000.000,00 R\$	710.164.169,65
BNDES BID 1125-OC	14/3/1999	14/3/2019	\$1.100.000.000,00 R\$	1.684.206.562,50
<b>2. MOTIVO DISPENSA: OBRIGAÇÃO DE VINCULAR CONTRAGARANTIAS COM INEXIGIBILIDADE PARA ENTIDADES DO PRÓPRIO ENTE</b>				
BNDES NIB-100	17/2/2002	15/9/2017	\$100.000.000,00 R\$	221.644.500,00
BNDES NIB-60	17/2/2002	15/9/2020	\$60.000.000,00 R\$	139.986.000,00
BNDES BID 1374-OC	9/5/2002	9/5/2022	\$900.000.000,00 R\$	1.771.697.812,50
BNDES JBIC (EX-EximJP)	12/7/2002	14/3/2020	JPY 31.500.000.000,00 R\$	598.592.361,51
BNDES BID 1608-OC	23/9/2005	23/9/2025	\$1.000.000.000,00 R\$	2.333.100.000,00
BNDES BID 1860-OC	23/9/2005	19/10/2027	\$1.000.000.000,00 R\$	2.333.100.000,00
<b>TOTAL- GERAL ( 1 + 2 )</b>				<b>9.903.886.094,71</b>

FONTE: STN/COREF/CONTRATOS

Posição: novembro/2008

**4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO IV – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”**

- a) Identifica-se no SIAFI, a conta contábil 19114.00.00 – Receita Realizada, até o mês de referência, saldo acumulado, gestão Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Categoria Econômica da Receita 2 – Capital, Subcategoria Econômica da Receita 1 – Operações de Crédito, especificadas nas fontes originárias de Receita, Operações de Crédito Externas e Internas;
- b) Não há identificação no SIAFI do Item II – Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, por não haver, no âmbito da União, esta ocorrência.

**5) DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA – LRF, art. 55, inciso III alínea “a”, Anexo V**

**1º passo – Identificação das contas de disponibilidade financeira do Ativo Disponível, com exceção das disponibilidades do Regime Previdenciário:**

- a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- c) Poder UG Executora: Executivo;
- d) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;
- e) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);
- f) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 - INSS.
- g) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

<b>Disponibilidades Financeiras</b>	<b>Tesouro Nacional</b>	<b>RGPS</b>
<b>ATIVO DISPONÍVEL</b>		
Disponibilidade Financeira		
Caixa	111110000, 111210000	111110000, 111210000
Banco		
Conta Movimento	1111201XX, 1111299XX, 111220000	1111201XX, 111120200, 1111299XX, 111220000
Contas c/ Destinação Específica	1111204XX, 111120501, 111120600	Vide letra “h” abaixo
Aplicações Financeiras	11113XXXX, 111230000, 111240000	11113XXXX, 111230000, 111240000
Outras Disponibilidades Financeiras <i>(somente na UG 510001.)</i> . Obs.: o valor desta conta deverá ser informado também em “Diversas Obrigações”, na primeira parte do demonstrativo.		112162200 (apenas fontes 50, 54 e 80)

h) No que se refere ao valor da rubrica “Contas c/ Destinação Específica” do RGPS, é necessário apurar os saldos das seguintes contas contábeis:

- 1111203XX, utilizando os filtros descritos nas letras “a” a “d”;
- 112160400, 112161300, 112161400, conforme a orientação da letra “f”, e filtrando-se as fontes 50, 54 e 80 (o valor apurado também deverá ser informado em “Diversas Obrigações”, na primeira parte do demonstrativo).

**2º passo – Identificação das contas de Obrigações Financeiras, com exceção das obrigações entre os órgãos e entidades do Poder Executivo e das obrigações do Regime Previdenciário. São também excluídos os valores que, embora pertençam ao Passivo Financeiro, não representam obrigações efetivas:**

- a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- c) Poder UG Executora: Executivo;
- d) Na letra “a”, exceto o Órgão Superior 34000 - Ministério Público da União;
- e) Exceto o Órgão da UG Executora: 37202 (Regime Geral de Previdência Social - RGPS);
- f) Para identificar os valores do RGPS, utiliza-se os critérios das letras “a” a “c”, combinado com o Órgão da UG Executora 37202 – INSS.
- g) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

Obrigações Financeiras	Tesouro Nacional	RGPS
<b>OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS</b>		
Depósitos	211110100,211110200,211110300,211120000,211130200,211130300,21114XXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230200,211230300,211230600,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,211491201,211491202,211491203,211491204,211491205,211491206,211491207,211491208,211491209,211491210,211491211,211491212,211491213,211491300,211491400,211492000,211492100,211492200,211499900,2115XXXXX	211110300,211120000,211130100,211139900,21114XXXXX,211150000,211160000,211170000,211180000,21119XXXX,211230100,211230300,211230500,211230600,211230700,211410000,211420000,211430000,211440000,211450000,211460000,211470000,211480000,211490100,211490200,211490300,211490400,211490500,211490600,211490700,2114908XX,211490900,211491000,2114911XX,211491201,211491202,211491205,211491206,211491207,211491209,211491210,211491211,211491212,211491300,211491400,211492000,211492100,211492200,211499900,2115XXXXX
Restos a Pagar Processados Do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212111201,212111401,212111501,212111600,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212131700,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212152100,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,2121970XX,2121980XX,212199900	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212111201,212111401,212111501,212111600,212120100,212120301,212130300,212130400,212130500,212130600,212130700,212130900,212131000,212131700,212139900,212140301,212140302,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212141300,212141900,212142200,212150100,212150200,212150300,212150400,212150500,212150600,212150700,212150900,212151000,212151200,212151300,212151400,212151500,212151600,212151700,212151800,212151900,212152000,212152100,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,2121970XX,212199900
De Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212111202,212111402,212111502,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212111202,212111402,212111502,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012
Outras Obrigações Financeiras Recursos. Vinculados a Liberar aos Poderes Legislativo. e Judiciário e ao MPU (Obs.: Consulta deve ser feita selecionando os Poderes e o MPU)	112160100,112160400,112161200,112161400,112162200	

Diversas Obrigações	2121603XX,2121615XX,212162300,212180300,212210100,212210200,212210300,212217001,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221290000,222610100,222620100,222630100	2121603XX,2121615XX,212180100,212180300,212210100,212210200,212210300,2122202XX,2122210XX,212229800,212230000,212240000,212250000,212260000,212270100,212280000,212290000,212430000,212490000,2126XXXXX,212710100,212720100,212730100,2129XXXXX,214900000,221210000,221220000,221290000,222610100,222620100,222630100
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	212160202	212160202

**6) DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – LRF, art. 55, inciso III alínea “b”, Anexo VI**

A apuração é feita usando os seguintes critérios:

- a) Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Mês de referência: 14 (o código 14 indica exercício fechado no SIAFI);
- c) Poder UG Executora: Executivo;
- e) Exceto o Órgão Superior: 34000 - Ministério Público da União;
- f) Os critérios acima, conforme o caso, são usados como “filtros” na apuração dos saldos, no SIAFI, das seguintes contas:

RP por Tipo de Adm. e Órgão	Contas Contábeis
RP Processados do Exercício	212110100,212110301,212110501,2121106XX,212110701,212110901,212111201,212111401,212111501,212111600,212120100,212120301,212130100,212130200,212130300,212130700,212131000,212131500,212131700,212139900,212140601,212140602,212140800,212140900,212141200,212150100,212150400,212151000,212151300,212151400,212151500,212151800,212151900,212152000,212152100,212159900,212190100,212190200,212190400,212190700,212190801,212190803,212190805,212191001,212191400,212191500,212196001,212196002,212196003,212196005,212196006,212196007,212196009,212196011,2121970XX,2121980XX,212199900
RP Processados de Exercícios Anteriores	212110200,212110302,212110502,212110702,212110902,212111202,212111402,212111502,212120200,212120302,212190802,212190804,212190806,212191002,212196004,212196008,212196010,212196012
RP Não Processados do Exercício	212160202
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

RP por Fonte de Recursos	Contas Contábeis
RP Processados de Exercícios Anteriores	292410508,295400000
RP Processados do Exercício	292410402
RP Não Processados do Exercício (inscritos no exercício)	195810000
RP Não Processados de Exercícios Anteriores (inscritos em exercícios anteriores)	295100000
Cancelamento de Empenho por Insuficiência de Caixa	192410190

**7) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO VII – LRF, ART. 48**

As informações são obtidas dos Anexos I a VI.